



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.245/2021 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 24 de setembro de 2021.

Referente: **Requerimento nº 254/2021**
11ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
2754/2021

DATA / HORA
04/10/2021 09:19:55

USUÁRIO
martha

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 254/2021**, de autoria do Nobre Vereador Manoel Pereira Filho, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Modernização e Comunicação por meio de seu **MEMORANDO nº 164/2021**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



DEPARTAMENTO
LEGISLATIVO
Recebido

15 SET 2021

Manoel Pereira Filho
Recebido Por 15.36
Horas

Cajamar, 14 de setembro de 2021.

MEMORANDO nº 164/2021

**Ao Departamento Técnico Legislativo
Sra. Luciana Maria Coelho de Jesus Stella**

Referente: Requerimento nº 254/2021

Servimos do presente para responder vosso Memorando nº 2.348/2021 – DTL/SMG, no qual nos encaminham o requerimento nº 254/2021 assinada pelo Vereador Manoel Pereira Filho.

Inicialmente, informamos que a Prefeitura de Cajamar, desde 2019 vem se modernizando de modo a otimizar os serviços prestados, bem como, a rotina administrativa de seus funcionários.

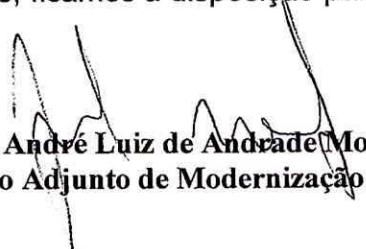
Através do Processo Administrativo nº 65/2020, estamos preparando a Carta de Serviços para facilitar ainda mais ao cidadão a utilização de nosso site www.cajamar.sp.gov.br.

Também já se encontra em pleno uso dos munícipes o App Cajamar, que oferece diversas funcionalidades de extrema importância apresentando fácil manuseio para auxiliar as mais diversas faixas etárias, econômicas e culturais, o que pode-se notar pelo aumento constante de adeptos.

Otimizamos a rede de internet e computadores para atender à demanda interna e externa, proporcionando maior velocidade no tráfego de informações e, conseqüentemente, no atendimento ao público.

Modernizamos sistemas e buscamos diariamente novas formas de desenvolvimento do trabalho administrativo, de modo a economizar recursos de papelaria, o que nos proporciona economia financeira, otimização de tempo e consciência ecológica.

Sem mais, ficamos à disposição para maiores esclarecimentos.


André Luiz de Andrade Monteiro
Secretário Adjunto de Modernização e Comunicação



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 254 / 2021

DEPARTAMENTO
LEGISLATIVO
Recebido

18 AGO 2021

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Manoel Pereira Filho 15.00
Recebido por Horas

Requeiro em reiteração que informe dentro das normas regimentais, para que informe a esta Casa de Leis quanto ao Projeto de Lei de iniciativa do Executivo Federal, acerca da regulamentação local da **Lei Federal nº 14.129/2021** (Lei de Governo Digital) que se aplica inclusive a esta Casa, e autarquias, dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para aumento da eficiência pública, e altera a lei 7.716/83, a lei de acesso as informações 12.517/11 as leis 12.682/12 e 13.460/17, instrumentos para o aumento da eficiência da administração, especialmente por meio da desburocratização, da inovação, da transformação digital e da participação do cidadão.

E, considerando, acaso os entes federados, deixa de implantá-la no prazo de 180(cento e oitenta) dias, automaticamente aplica-se a regulamentação dada pelo executivo Federal.

Requer-se, seja informado, quais medidas vêm sendo adotadas pelo executivo para sua implantação que tem como prazo final a data de 30.09.2021.

JUSTIFICATIVA

Justifico o pedido em face do dever-poder fiscalizatório dos vereadores.

Plenário Waldomiro dos Santos, 21 de julho de 2021

Manoel Pereira Filho
MANOEL PEREIRA FILHO
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
21511/2021

DATA / HORA
29/07/2021 13:12:42

USUÁRIO
martha

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 11ª sessão Ordinária
com 14 (Quatorze) votos favoráveis
e 0 (Zero) votos contrários
em 11/08/2021
Saulo Anderson Rodrigues
Presidente